



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo Nº 035/2022

Autoria: Vereador Zé do Bode

Ementa: “Concede o Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Ana Carolina Carneiro de Abreu, Delegada de Polícia Civil ao atendimento a criança e adolescente, pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas.”

Data de apresentação: 14/11/2022

Prazo final de apreciação: 10/04/2023

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Sônia Maria Martins.

Parauapebas/Pa, 14 de novembro de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021